



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 250-C DE 2003**

**Institui, na República Federativa
do Brasil, a data de 13 de maio
como o dia da Polícia Militar.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica instituído, na República Federativa
do Brasil, o dia 13 de maio como data comemorativa do dia
da Polícia Militar.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

Sala da Comissão, em

**Deputado TADEU FILIPPELLI
Presidente**

**Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Relator**